



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data nomear para ocupar o cargo de **Chefe da Seção de Vigilância Sanitária** o senhor abaixo indicado, tendo seus **vencimentos estipulado na lei n.º. 368 \ 2006**, com os vencimentos designados no código de referência.

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 412 / 2009, de 13 de março de 2009, foi nomeado Chefe de Seção, como indicado abaixo:

NOME	CARGO	CPF	RG
GENIVAL BATISTA SANTOS	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	072.956.988-84	10.740.549 SP

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa seus efeitos a 02.01.2013.

Ribeira, 03 de janeiro de 2013.

JONAS DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura Ribeira, 03 de janeiro de 2013.

Antonio Carlos de Oliveira Cesar
Secretario